



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, em uma das salas da Secretaria de Educação, situado a Avenida Fortunato Lobão s/n Centro, neste Município, reuniram – se a Nutricionista da Educação senhora Aline Fátima M. M. Botossi e os demais Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar senhora Maria aparecida da Silva Guimaraes, senhora Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins, senhora Rosa Maria da Silva Pereira, a senhora Mariângela Marcelo, a senhora Andreia Torino Costa Mendes e a senhora Juliana de Carvalho Ribeiro, contando também com presença da Senhora Secretária de Educação Marlene do Carmo Mariano Pena. A presidente senhora Juliana de Carvalho Ribeiro deu boas vindas e iniciou a reunião falando sobre a Lei nº. 35, de 22 de setembro de 2017, que dá nova redação ao artigo 3º e 6º, da Lei Municipal nº. 023 de 24 de agosto de 2020, no artigo 6º os Membros do CMAE, terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos. Ressaltando que a data para o vencimento do Conselho foi 22 de setembro de 2021. Nada mais havendo a tratar a presente ata segue lida e assinada por todos os presentes. Estância Turística de São José do Barreiro, 08 de novembro de 2021.

